## **Diário Oficial Eletrônico**

### Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

#### Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 228/2020 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito o Servidor Municipal abaixo nominado:

| SERVIDOR        | PERIODO AQUISITIVO      | PERIODO DE GOZO         |
|-----------------|-------------------------|-------------------------|
| Wilmar Stringui | 01.11.2019 a 31.10.2020 | 16.11.2020 a 15.12.2020 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 13 DE NOVEMBRO DE 2020

> Antonio José Bianchin Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE EM 13 DE NOVEMBRO DE 2020

Zeferino Marcante Sec. Geral da Administração